

Coisas D'Generus

Produções do Núcleo de Estudos Feministas e de Gênero

Volume 2

Organizadora
Márcia Alves da Silva



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Carole Kümmecke - <https://www.conceptualeditora.com/>

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR) https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

SILVA, Márcia Alves da (Org.)

Coisas D'Gênerus, volume 2: produções do Núcleo de Estudos Feministas e de Gênero [recurso eletrônico] / Márcia Alves da Silva (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

296 p.

ISBN - 978-65-5917-307-5

DOI - 10.22350/9786559173075

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Gênero; 2. Feminismo; 3. UFPEl; 4. Coletânea; 5. Universidade; I. Título.

CDD: 172

Índices para catálogo sistemático:

1. Ética e sociedade 172

O lugar da raça e do racismo no debate sobre interseccionalidade

Luciana Garcia de Mello

Introdução

A discussão sobre interseccionalidade pode ser vista como uma das principais contribuições do pensamento feminista negro. Retomando uma ideia de Elsa Dorlin, Hirata (2014) afirma que interseccionalidade tornou-se um *hit concept*, que alcançou um franco sucesso na segunda metade dos anos 2000, ainda que a sua origem seja anterior. Ainda segundo a autora, a questão da Interseccionalidade foi desenvolvida nos países anglo-saxônicos a partir dos desenvolvimentos iniciais do Black Feminism. Posteriormente, o conceito se disseminou entre outras autoras inglesas, norte-americanas, canadenses e alemãs.

Henning (2015) destaca que apesar do desenvolvimento da discussão sobre Interseccionalidade não há como pressupor coesão nos olhares teóricos, tendo em vista que há uma vigorosa e acalorada profusão de visões contemporâneas acerca desse conceito. Ao mesmo tempo, Interseccionalidade “(...) tende a ser vista como teoria, método, abordagem, paradigma, conceito, preocupação heurística, “lente de análise social”, base de trabalho analítico, metáfora analítica, etc. (HENNING, 2015, p. 101 - 102). Nos estudos acadêmicos brasileiros, também há uma disseminação da discussão sobre Interseccionalidade, que ocorre mesmo antes desse conceito ter sido nomeado. Pode-se citar, por exemplo, a reflexão realizada por Gonzalez (1984) sobre o lugar da mulher negra na sociedade brasileira. Nesse trabalho, a autora menciona o peso do racismo e do sexismo sobre esse grupo.

Na mesma linha, autoras como Bairros (1995) e Carneiro (2003;2021) também procuram refletir sobre a interpenetração do racismo e do sexismo e seus efeitos sobre a mulher negra.

O objetivo principal desse capítulo é problematizar esse conceito, sem a pretensão de superá-lo, mas indagando sobre o seu potencial para refletir sobre o papel da raça na explicação da opressão sofrida por mulheres negras. Assim, na primeira parte do trabalho, procurou-se, brevemente, retomar a discussão proposta por Kimberlé Crenshaw e demonstrar alguns desdobramentos realizados por autoras que buscam repensar a geometria das formas de opressão e o modo como as diferenças são construídas. Na segunda parte, defendemos o nosso argumento de que há uma primazia da raça na explicação das desigualdades e que, portanto, isso deve ser levado em consideração no debate sobre Interseccionalidade. Não se trata de descartar essa noção, mas tão somente propor um equacionamento das diferenças que seja sensível ao modo como os marcadores sociais se constroem em distintos contextos.

A Interseccionalidade para além de Kimberlé Crenshaw

A origem da discussão sobre interseccionalidade ocorre por volta dos anos 1970. Como explica Davis (2016), nesse período, ativistas de movimentos sociais e intelectuais negras dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha vão começar a colocar em xeque o modo como generalizava-se a questão da mulher. No documento intitulado “Combahee River Collective Statement” (1978), ativistas comprometidas com o movimento pelos direitos civis vão sublinhar elementos que são caros ao feminismo negro e defender a necessidade de articulação de fatores como gênero, raça, classe e orientação sexual. No livro *Mulher, Raça e Classe* (2016)¹, a norte-

¹ Publicado originalmente em 1981.

americana Ângela Davis vai criticar o argumento das organizações de esquerda que adotam uma visão marxista e ortodoxa e afirmam que a classe é o elemento mais importante para pensar a opressão. A autora sublinha que ao mesmo tempo em que a classe informa a raça, a raça também informa a classe. Raça é a maneira pela qual a classe é vivida. Do mesmo modo, gênero informaria a classe. Consequentemente, ainda segundo Davis, entre essas três categorias existem relações que tanto podem ser mútuas quanto podem ser cruzadas, não havendo primazia de uma categoria sobre a outra.

Apesar de já haver desenvolvimentos iniciais, o termo interseccionalidade será empregado de forma inédita pela jurista negra Kimberlé Crenshaw no artigo *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of anti-discrimination doctrine, feminist theory, and anti-racist politics*, publicado em 1989. Nesse trabalho, a partir da análise de diversos processos judiciais, a autora vai realizar uma crítica aos tribunais e as cortes de justiça. Quando as demandantes de processos são mulheres negras as decisões admitem no máximo elementos de discriminação por gênero, levando a interpretação de que a experiência de mulheres e brancas seriam equivalentes. Assim haveria uma invisibilidade do caráter interseccional da opressão. Diante disso, Crenshaw argumenta sobre a necessidade de se analisar de forma conjunta gênero e raça para que as mulheres negras não sejam deixadas de fora da teoria feminista e da política antirracista. Posteriormente, no artigo *Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence Against women of color* (1991), Crenshaw irá retomar o conceito de interseccionalidade para problematizar a hipervisibilidade da violência de gênero quando cometida por homens negros e a menor atenção quando essa é realizada por homens brancos. Também nesse trabalho, como explica Kerner (2012), haverá uma complexificação da ideia de interseccionalidade. Assim, Crenshaw irá

falar em Interseccionalidade estrutural para falar da situação precária das mulheres imigrantes, da Interseccionalidade política para se referir a diversas medidas políticas e jurídicas contra a violência doméstica, que tem no tratamento injusto à situação específica das mulheres de cor o seu traço comum e a Interseccionalidade nas ciências sociais que está relacionada à tematização dos estupros no direito.

O debate proposto por Crenshaw tornou-se ainda mais conhecido na sociedade brasileira com a publicação do Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativa ao gênero (2002). Nele, a autora faz uma crítica ao fato de que tanto os aspectos de gênero da discriminação racial quanto os aspectos raciais da discriminação de gênero não são totalmente apreendidos pelos discursos dos direitos humanos. O documento sugere várias formas de entender como as experiências únicas de mulheres étnica e racialmente identificadas são por vezes obscurecidas ou marginalizadas nesses discursos. Assim, é destacada a necessidade de se pensar as dimensões de gênero do racismo para trazer à tona a discriminação racial contra as mulheres e também permitir um entendimento mais profundo das formas específicas pelas quais o gênero configura a discriminação também enfrentada pelos homens. Nesse documento, é apresentado o motivo para se adotar o enfoque interseccional para estudar a discriminação:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos,

constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A autora usa uma metáfora de intersecção para pensar como vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através dessas avenidas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Ainda que esses eixos de poder sejam distintos e, por vezes, mutuamente excludentes, frequentemente eles se sobrepõem e se cruzam, dando origem a intersecções complexas. As mulheres racializadas geralmente estão posicionadas socialmente de tal modo que o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Desse modo, ainda segundo Crenshaw, elas estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias.

O tema da interseccionalidade terá vários desdobramentos a partir dessa discussão inicial e também será alvo de severas críticas². Piscitelli (2008), por exemplo, destaca que as leituras críticas sobre a abordagem de Crenshaw consideram que se trata de uma leitura expressiva de uma linha sistêmica, que destaca o impacto do sistema ou da estrutura sobre a formação das identidades e questionam o fato de que gênero, classe e raça são pensados como sistemas de dominação, opressão e marginalização que determinam identidades, vinculando-se de forma exclusiva aos efeitos da subordinação social e ao desempoderamento. Outra crítica sublinhada por Piscitelli é que o poder é tratado como uma propriedade que uns possuem e outros não. Nesse sentido, a dinâmica das relações de poder deixa de ser levada em consideração e, conseqüentemente, conflitos e pontos de resistência são invisibilizados. Ainda segundo a autora, a Interseccionalidade aparece como um modo de revelar o poder unilateral das representações

² Para um exame das críticas ver Akotirene (2018)

sociais e as consequências materiais e simbólicas para os grupos atingidos pelos sistemas de subordinação. Os sujeitos acabam ficando carentes de agência. De qualquer modo, para pensarmos na complexidade da Interseccionalidade, gostaríamos de apresentar algumas tentativas de continuidade dessa discussão, que tensionam, sobretudo, o modo como a diferença pode ser pensada e a relação entre os diferentes eixos de poder.

De acordo com Piscitelli (2008), como representante de uma abordagem construcionista podemos mencionar Avtar Brah. Nesse caso são destacados os aspectos dinâmicos e relacionais da identidade social e procura-se distinguir entre categorias de diferenciação e sistema de discriminação, assim como separar diferença e desigualdade. Os marcadores de identidade, tais como gênero, classe ou etnicidade aparecem tanto como formas de categorização quanto recursos que possibilitam a ação. Para Brah (2006), que reflete sobretudo a partir do contexto da Grã-Bretanha, a análise das interconexões entre racismo, classe, gênero, sexualidade ou qualquer outro marcador de “diferença” deve ter em consideração a posição dos diferentes racismos entre si³. Nesse sentido, a autora sublinha a importância de uma macroanálise que estude as inter-relações das várias formas de diferenciação social, tanto do ponto de vista empírico quanto do ponto de vista histórico, procurando não derivar todas elas de uma só instância determinante. De forma complementar, Brah alerta sobre a necessidade de analisar a problemática da subjetividade e identidade para compreender a dinâmica de poder da diferenciação social.

Brah (2006, p. 351) considera que estruturas de classe, racismo, gênero e sexualidade não podem ser tratadas como “variáveis independentes” porque a opressão de cada uma está inscrita dentro da

³ Há um questionamento, por exemplo, sobre o que haveria em comum entre grupos africanos-caribenhos e do Sul da Ásia na Grã-Bretanha.

outra – é constituída pela outra e é constitutiva dela. Por outro lado, a autora utiliza o conceito de articulação para sugerir relações de conexão e eficácia através das quais elementos se relacionam tanto em razão de suas diferenças quanto por suas semelhanças. A articulação vincula-se a ideia de configurações relacionais. Em relação ao racismo, por exemplo, a autora não o considera redutível à classe social e nem ao gênero, mas também não o vê de modo inteiramente autônomo. O racismo se articula com estruturas patriarcais de classe de maneiras específicas em condições históricas dadas. Conseqüentemente, é mais frutífero construir as relações como historicamente contingentes e específicas a determinados contextos. Também na visão da autora, tratar racismo e sexismo como uma série de efeitos pode invisibilizar a operação de processos ideológicos e materiais, dificultando dessa maneira a compreensão das complexas bases das desigualdades. Cabe ainda mencionar que Brah sugere que ao invés de focalizar a questão da diferença em si (entre mulheres brancas e negras, por exemplo), deve-se procurar ter melhor clareza conceitual na análise da diferença.

Como a diferença designa o “outro”? Quem define a diferença? Quais são as normas presumidas a partir das quais um grupo é marcado como diferente? Qual é a natureza das atribuições que são levadas em conta para caracterizar um grupo como diferente? Como as fronteiras da diferença são constituídas, mantidas ou dissipadas? Como a diferença é interiorizada nas paisagens da psique? Como são os vários grupos representados em diferentes discursos da diferença? A diferença diferencia lateral ou hierarquicamente? (BRAH, 2006, p. 359)

A partir dessa problemática, a diferença pode ser conceituada a partir de quatro maneiras: diferença como experiência, diferença como relação social, diferença como subjetividade e diferença como identidade.

Outra autora importante nesse debate sobre interseccionalidade é Patrícia Hill Collins. Hill Collins (2000) considera que o paradigma interseccional é relevante, pois traz à tona o fato de que a opressão não pode ser reduzida a um tipo fundamental, existindo uma série de fatores que se articulam na produção de injustiças. No entanto, diferentemente de Crenshaw que fala em sobreposição, somatório ou encontro para pensar na relação entre os eixos de poder, essa autora recorre ao conceito de matriz de dominação. Uma matriz de dominação poderia ser vista como uma organização histórica específica de poder em que grupos sociais estão imersos e a partir da qual os relacionamentos individuais se estabelecem. Essa ideia permite pensar no intercâmbio de processos de dominação que por vezes podem ter seu fundamento em questões de classe, mas também podem estar ancorados em questões de gênero ou raça. Ainda segundo Hill Collins, essas matrizes seriam organizadas por meio de quatro domínios de poder inter-relacionados: estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal. O domínio estrutural está relacionado com as estruturas sociais, tais como a economia ou a política, por exemplo, que geram processos que acarretam desigualdade e discriminação. O domínio disciplinar tem por objetivo controlar, gestionar e organizar o comportamento recorrendo a ordem, ao controle e a vigilância. Já o domínio interpessoal refere-se às relações pessoais e às interações que ocorrem na vida cotidiana e tem a ver com o modo como as pessoas se veem e se representam. Por fim, o domínio hegemônico incide sobre os demais e serve como uma justificativa para a opressão. A associação entre os eixos de dominação (raça, gênero, classe, entre outros) e esses domínios de poder mencionados permite analisar a matriz de dominação.

Ainda cabe mencionar o tensionamento que é feito por Ina Kerner ao chamar a atenção para o fato de que nem tudo é interseccional. Kerner (2012) salienta que a criação de analogias entre sexismo e racismo, por um

lado, e a ênfase nos seus entrelaçamentos, por outro, são por vezes vistas como excludentes entre si. Propõe então que ambas são úteis à conceituação das complexas relações entre racismo e sexismo e que além dessas existem outras classificações úteis para tratar dessa relação. Kerner (2012, p. 48) defende a tese de que “um modelo que abarque semelhanças, diferenças, ligações e intersecções entre racismo e sexismo tem efeitos muito mais benéficos para a compreensão das relações entre esses dois sistemas do que a tentativa de formular a relação em apenas uma dimensão e reduzi-la a um único termo como interseccionalidade ou interdependência”.

Ainda segundo a autora, racismo e sexismo são semelhantes no que se refere a seus mecanismos de funcionamento e em ambos os casos são construídas diferenças categoriais. Além disso, tanto no caso do racismo quanto no do sexismo, atribuições categoriais de diferença servem para legitimar formas de segregação e de estratificação. Por outro lado, eles diferem em relação aos padrões de estratificação e de segregação que são produzidos em decorrência desses sistemas. Também se diferenciam no que diz respeito ao valor da reprodução. As normas sexistas de gênero são centradas na reprodução em sentido amplo e assim tudo o que possibilita ou facilita a reprodução sexual é considerado normal e natural. Nos discursos e instituições racistas há um impedimento da mistura entre raças, ou seja, um impedimento da reprodução biológica entre os diferentes grupos. Se o sexismo tem por objetivo possibilitar certas formas de reprodução; o racismo, por sua vez, busca impedir a miscigenação. A ligação entre os dois elementos é pensada a partir do vínculo que se estabelece entre a preocupação sexista com a reprodução e a preocupação racista com a homogeneidade. Essas duas preocupações são compatíveis entre si e podem ser conectadas a um complexo biopolítico. Outra ligação entre racismo e sexismo tem a ver com a etnicização do sexismo, que pode ser

compreendida como uma tentativa de denunciar o sexismo sofrido por mulheres não ocidentais.

Kerner considera que não está claro o que se quer dizer no atual debate sobre intersecção. A autora reconhece a importância da contribuição de Crenshaw, mas afirma que seus trabalhos não colocam de forma suficientemente ampla a questão de como pode ser mais esclarecedor entender a Interseccionalidade do racismo e do sexismo como fenômenos de poder complexo e entrelaçados empiricamente de múltiplas formas com uma dimensão epistêmica, uma institucional e outra pessoal. Inspirando-se em Michel Foucault, a autora propõe um modelo que diferencia uma dimensão epistêmica, que envolve o conhecimento racista e sexista, bem como os seus discursos correspondentes, envolvendo símbolos e imagens; uma dimensão institucional que se refere às formas institucionalizadas de racismo e sexismo que produzem formas estruturais de hierarquização e de discriminação; e, por fim, uma dimensão pessoal, que abrange tanto os posicionamentos individuais a respeito da identidade ou da subjetividade quanto ações individuais e interações pessoais. Essas três dimensões se inter-relacionam e se apoiam mutuamente umas nas outras e o sentido da Interseccionalidade difere de dimensão para dimensão.

A partir da intuição original de Patrícia Hill Collins, kerner propõe uma concepção sobre as intersecções entre racismo e sexismo que abarcam essas três dimensões supra citadas. Em relação à dimensão epistêmica faz-se necessário lidar com normas de gênero racializadas e com representações e atribuições raciais sexualizadas. Nesse caso, a Interseccionalidade implica também uma pluralização ou uma diferenciação interna de categorias usuais da diversidade. Estereótipos e atributos da feminilidade negra se diferenciam de normas de gênero que envolvem as mulheres brancas. Do mesmo modo, estereótipos e atributo da feminilidade negra diferem da masculinidade negra. Em relação à dimensão institucional, a Interseccionalidade

resulta em complexo entrelaçamento entre diferentes estruturas institucionais, por exemplo, entre condições de acesso e permanência no mercado de trabalho e o seu entrelaçamento com estruturas familiares. Por último, a dimensão pessoal a Interseccionalidade diz respeito a processos de subjetivação ou de formação de identidade.

Os desdobramentos da discussão sobre Interseccionalidade são importantes, pois demonstram que a construção da diferença e a geometria das formas de opressão podem ser pensadas de múltiplas formas. Na etapa seguinte, colocaremos em discussão especificamente o papel da raça e do racismo nesse debate.

Interseccionalidade e a subordinação social das mulheres negras: a primazia da raça

Uma das principais contribuições do debate sobre interseccionalidade é enfatizar o fato de que as mulheres negras estão submetidas a várias formas de opressão, o que explica em grande medida o seu lugar subordinado na estrutura social. Sem sombra de dúvida isso é uma contribuição fundamental. No entanto, nessa etapa, gostaríamos de sublinhar a importância da discussão sobre o racismo dentro do debate sobre interseccionalidade, argumentando que, para que se compreenda de forma adequada a situação da mulher negra, deve-se levar em consideração a centralidade da raça como mecanismo produtor de desigualdades e hierarquias sociais.

A raça é um elemento fundante da modernidade e de suas hierarquias sociais correspondentes. De acordo com Quijano (2005), com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno, que é eurocentrado, emerge um novo padrão de poder que possui como um dos seus eixos fundamentais a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados a partir da ideia de raça. Essa noção, em sua acepção moderna, não tem história

conhecida antes da América, mas o que realmente importa é que ela desde muito cedo foi concebida como referência a supostas estruturas biológicas que diferenciavam os grupos, considerando uns superiores e outros inferiores. Identidades sociais que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, a partir de então ganharam uma conotação racial. Nesse contexto, ainda segundo o autor, uma vez que as relações sociais que estavam se configurando eram relações de dominação, essas novas identidades foram associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes. Os povos conquistados e dominados acabaram sendo colocados numa situação natural de inferioridade, bem como seus traços fenotípicos, suas descobertas mentais e sua cultura.

Essa classificação social racista da população mundial de que nos fala Quijano também se relaciona com a institucionalização de um certo modo de tratamento para com a população negra, que a deixa mais vulnerável a formas de opressão. O autor ainda acrescenta que a estrutura de poder dos estados latino americanos foi e ainda permanece sendo organizada sobre e ao redor do padrão de poder que emergiu com a colonização. A construção do Estado-Nação nessas localidades se deu contra a maioria da população, nesse caso os índios, negros e mestiços. Isso demonstra a importância do racismo estrutural em nossa sociedade.

Outra razão para defendermos a necessidade de dar primazia à raça, tem a ver com o modo pelo qual esse marcador social de diferença se articula com o gênero. Baca Zinn e Dill (1996) procuram ir além de um mero reconhecimento da diversidade e da diferença entre as mulheres para examinar propriamente as estruturas de dominação, destacando-se o papel da raça. Na abordagem dessas autoras, que se enquadra no multirracial feminismo, trata-se de demonstrar que significados raciais oferecem novas direções teóricas para o pensamento feminista. Refletindo a partir do contexto norte-americano, as autoras afirmam que raça é um princípio

fundamental de organização das relações sociais, que afeta homens e mulheres de diferentes maneiras. Também é importante mencionar que mesmo diferenças culturais e de grupo entre as mulheres são produzidos por meio da interação dentro de uma estrutura racialmente estratificada.

Baca Zinn e Dill salientam que o multirracial feminismo oferece premissas analíticas para pensar sobre o gênero. Assim, alguns pontos importantes são destacados: 1) afirma-se que gênero é construído por uma gama de desigualdades entrelaçadas, o que significa, tal como sugere Collins com a noção de matriz de dominação, que as pessoas experienciam classe, gênero, raça e sexualidade diferentemente dependendo de sua localização social nessas estruturas; 2) enfatiza-se a natureza interseccional das hierarquias em todos os níveis da vida social. Homens e mulheres são diferentemente absorvidos por esse cruzamento de hierarquias e desse modo eles experienciam formas diferentes de privilégio e de subordinação, dependendo de sua classe, raça e sexualidade; 3) destaca-se a natureza relacional da dominação e da subordinação. Isso significa que as diferenças femininas estão conectadas, sendo que a raça é um elemento vital no padrão de relações entre minorias e mulheres brancas; 4) explora-se a interação entre a estrutura social e a agência das mulheres. Trata-se de chamar atenção para a resistência.

No mesmo sentido Carneiro (2021) acentua o caráter central da raça nas hierarquias de gênero e diante disso fala da necessidade de enegrecer o feminismo hegemônico. A autora argumenta que a violência sexual colonial é o cimento de todas as hierarquias de raça e de gênero presente em nossa sociedade. Carneiro vai além e menciona que as relações de gênero que se estabeleceram durante o período da escravidão mantem-se intactas. Essa singularidade da experiência histórica das mulheres negras não tem sido reconhecida no discurso clássico, do mesmo modo que ainda falta dar conta da diferença qualitativa em relação a opressão sofrida por esse

grupo. Assim, a autora argumenta que, por exemplo, o mito da fragilidade feminina diz respeito somente a mulheres brancas; o mesmo pode ser dito em relação ao mito da rainha do lar; enfim, para as mulheres negras se impõe uma perspectiva feminista que não pode ser separada de outros eixos de opressão.

A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas – como são as sociedades latino-americanas – tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossa sociedade (CARNEIRO, 2021, p. 2 -3).

Ainda segundo Carneiro (2003), grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras possuem demandas específicas, que não podem ser tratadas de forma exclusiva sob a rubrica das questões de gênero. Para as mulheres negras, o combate ao racismo é uma prioridade política, pontua a autora.

A fortiori, essa necessidade premente de articular o racismo às questões mais amplas das mulheres encontra guarida histórica, pois a “variável” racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (das mulheres brancas) (CARNEIRO, 2003, p. 119).

O argumento de Carneiro é que o racismo superlativa os gêneros através de privilégios oriundos da exploração e da exclusão dos gêneros subalternos. Desse modo, acaba sendo instituído para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis em uma concorrência igualitária.

Hooks (2015) chama atenção ainda para três importantes aspectos. O primeiro diz respeito à problemática do sofrimento. A autora faz uma

crítica às mulheres brancas de classe média, quando elas insistem que o sofrimento não pode ser medido. hooks concorda com Benjamin Barber que afirma que o sofrimento não deve ser concebido como uma experiência única e universal, estando relacionado a situações, necessidades e aspirações. Em consequência, deve haver alguns parâmetros históricos e políticos para o uso do termo, permitindo que se encontre prioridades políticas para que se possa dar mais atenção a diferentes formas e graus de sofrimento. O segundo aspecto relaciona-se à dificuldade que as feministas privilegiadas têm em compreender a questão da Interseccionalidade e, devido a isso, insistir que o gênero é o único elemento que determina a vida da mulher. Na visão de hooks, faz-se necessário levar em consideração a diversidade de experiências das mulheres para verificar até que ponto o sexismo é uma força opressiva na vida de cada uma delas. O sexismo não determina de forma absoluta o destino de todas as mulheres. Por fim, o terceiro aspecto tem a ver com o fato de que a mulher negra – diferentemente do homem negro e da mulher branca – não possui qualquer outro institucionalizado que possa discriminar, explorar ou oprimir.

É igualmente importante citar a contribuição da teoria racial crítica para pensarmos a primazia da raça. Como explica Gilborn (2015), essa vertente teórica, apesar de suas diferentes abordagens, parte do entendimento de que a raça é socialmente construída e que a diferença racial é inventada, perpetuada e reforçada pela sociedade. Nessa abordagem o racismo é compreendido como complexo, sutil e flexível, manifestando-se de maneiras diferentes de acordo com o contexto. Teóricos raciais críticos argumentam que a maioria do racismo permanece escondido sob um verniz de normalidade e somente as formas mais rudes e óbvias do racismo acabam sendo vistas como problemáticas pela maioria das pessoas. Ainda segundo o autor, muitos estudiosos da teoria racial crítica visam explorar

como as desigualdades raciais são moldadas por processos que refletem e são influenciados por outras dimensões de identidade e estrutura social, daí a importância da discussão sobre Interseccionalidade. A ideia de Interseccionalidade – desenvolvida por Crenshaw e outros ativistas críticos da raça – tem dois elementos chave: 1) uma base empírica – uma abordagem interseccional é necessária para melhor compreender a natureza das desigualdades sociais e os processos que as criam e as sustentam; 2) tem um componente ativista central, que visa gerar coalizões entre diferentes grupos com o objetivo de resistir e mudar o status quo.

Todavia, Gilborn se propõe a realizar um entendimento mais crítico da Interseccionalidade, percebendo-a como uma ferramenta de análise crítica racial e de intervenção. Em sua visão, para entender como o racismo trabalha nós precisamos analisar como a raça se intersecta com outros eixos de opressão em diferentes momentos e em diferentes contextos, mas nós devemos tentar encontrar um equilíbrio entre questões remanescentes que são sensíveis para a Interseccionalidade sem ser sobrecarregado por elas. Diante disso, o autor irá argumentar pela primazia do racismo para estudiosos raciais críticos. Gilborn esclarece que, quando fala nessa primazia, não quer dizer que está presumindo que o racismo é a única questão que importa e também não defende que o racismo seja sempre a questão mais importante na compreensão dos processos de exclusão e de opressão que afetam a vida das pessoas. A ideia também não sugere a existência de algum tipo de hierarquia de opressão, a partir da qual os membros de qualquer grupo possam ser considerados os mais excluídos.

O argumento de Gilborn é que existem pelo menos três maneiras pelas quais o racismo continua a ser a preocupação principal para essa vertente teórica. Em primeiro lugar, há uma primazia empírica do racismo. Assim, quando estudamos o modo como as desigualdades racistas são criadas e mantidas pressupostos e práticas racistas são

frequentemente a questão crucial para entender como a opressão opera. A desigualdade racista é influenciada por fatores como gênero, classe e incapacidade, mas o racismo continua a desempenhar um papel central. Em segundo lugar, há uma primazia pessoal ou autobiográfica da raça, que se relaciona com a nossa realidade vivida e a maneira como damos sentido as nossas experiências. Alguns estudiosos críticos iniciam sua discussão com desigualdade de classe, outros com gênero ou sexualidade ou incapacidade. A teoria racial crítica tende a começar com a raça e o racismo. O autor esclarece que isso não o cega em relação a outras formas de exclusão. Por fim, a primazia da raça também é afirmada por uma questão política, que se vincula à dimensão ativista da luta antirracista. A meu ver, a perspectiva da teoria racial crítica de fato não propõe uma hierarquização das formas de opressão, mas permite compreender a centralidade da raça em sociedades que possuem uma demarcada ordem racial.

Por último, e sem querer anular a importância do efeito interativo de sistemas de opressão que a discussão sobre Interseccionalidade tão bem tratou de pôr em relevo, cabe mencionar brevemente a relação entre classe e raça. Como explica Hanchard (2001), determinar se a raça é um epifenômeno da estrutura ou se ela está no cerne das relações de produção tem sido uma grande fonte de tensão. A abordagem que remete mais a uma ideia de discriminação por classe defende que o problema do negro se funde com o problema social. Dessa maneira, a base para discriminação não está na cor ou raça dos indivíduos, mas na posição social: os pobres são discriminados e como a maioria dos negros são pobres eles se tornam as principais vítimas. Os defensores de tal abordagem também não acreditam no poder explicativo da categoria raça, preferindo utilizar o termo cor. Já na segunda abordagem, que coloca a raça como um elemento central, faz-se referência de modo mais explícito à ideia de discriminação racial. Nessa perspectiva, a pertença racial é mais importante para que se

entenda as relações sociais entre brancos e negros do que o *status* social de cada um desses grupos. Logo, há uma concordância com a constatação de Thales de Azevedo (1975) de que a discriminação atinge indistintamente todos os não-brancos, mesmo que eles não sejam pobres. Ao mesmo tempo defendem o uso da categoria raça e não cor para analisar o racismo no Brasil. Concordamos com Guimarães (1999) quando ele afirma que o problema brasileiro consiste justamente na interligação dos conceitos de cor, classe, raça e *status* na definição das posições sociais. O ponto importante ressaltado pelo autor é que essa multiplicidade de critérios não permite a visualização das duas dicotomias fundamentais do sistema de hierarquização: elite/povo e brancos/negros. A nosso ver, a primazia da raça se justifica também para que essa separação possa ser melhor compreendida.

Considerações finais

Sem sombra de dúvidas, o feminismo negro aportou uma importante contribuição para a teoria social ao denunciar a visão universalizante de mulher e o caráter eurocêntrico presente no movimento feminista hegemônico. Em sociedades multirraciais, tal como a brasileira, é crucial para a análise sociológica incorporar ferramentas analíticas e conceitos que permitam compreender o modo de combinação de múltiplas formas de opressão. Nesse sentido, em nosso contexto, a noção de Interseccionalidade tem um valor heurístico fundamental. Desse modo, a nossa intenção nesse capítulo não foi descartar tal ideia, mas, acima de tudo, chamar a atenção para a sua complexidade.

Na primeira parte do trabalho, procuramos mostrar algumas propostas de desenvolvimento da ideia de Interseccionalidade, que partem da ideia inicial de Crenshaw. Assim, evocamos autoras como Avtar Brah (2006), Patrícia Hill Collins (2000) e Ina Kerner (2012), que procuram

problematizar o modo como os processos de construção de diferença se desenvolvem e como as formas de opressão se cruzam na realidade das mulheres negras. Na segunda parte, procuramos colocar acento sobre a importância de manter a centralidade da discussão sobre raça e racismo para não perder de vista o problema central enfrentado por indivíduos negros. A ideia principal defendida é que a luta prioritária das mulheres negras é tanto contra o sexismo quanto contra o racismo, não sendo possível dissociá-las.

Por fim, argumenta-se que apesar da ênfase desse debate em não hierarquizar modos de opressão, faz-se importante compreender os marcadores de diferença enquanto construções sociais, que se relacionam a contextos sócio-históricos específicos e tornam-se inteligíveis a partir das relações que estabelecem com os mesmos. Tendo isso em consideração, afirma-se que na sociedade brasileira, é a raça que ordena o modo como os demais marcadores de diferença se conectam e, conseqüentemente, há uma predominância do fator racial enquanto elemento determinante das formas de opressão. Nesse sentido, ressalta-se que não se pode construir equivalências entre sexismo e racismo no modo como eles acontecem na vida das mulheres negras. O racismo é um fator que determina o modo como o sexismo é vivido – é ele que explica a diferença existente entre mulheres brancas e negras e entre homens brancos e homens negros e o modo como as mulheres negras são vistas.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento - Justificando, 2018.

AZEVEDO, Thales de. **Democracia racial: ideologia e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1975.

- BACAZINN, Maxine; DILL, Bonnie Thornton. Theorizing difference from multiracial feminism. **Feminist Studies**, v. 22, n. 2, p. 321-331, 1996.
- BAIROS, Luiza. Nossos femininos revisitados. **Estudos feministas**, v. 3, n. 2, p. 458 – 463, 1995.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, n. 26, p.329-365, janeiro – junho, 2006.
- CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509702/mod_resource/content/0/14-Artigo-Enegrecer-o-feminismo-a-situa%C3%A7%C3%A3o-da-mulher-negra-na-Am%C3%A9rica-Latina-a-partir-de-uma-perspectiva-de-g%C3%AAnero.pdf Acesso em: 01 de março de 2021.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**, 17 (49), p. 117 – 132, 2003.
- CRENSHAW, Kimberlé .Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, ano 10, p. 171- 188, 2002.
- CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the intersection of race and sex**: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. University of Chicago Legal Forum, 1989.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GILBORN, David. Interseccionalidade, Critical Race Theory, and The Primacy of Racism: Race, Class, Gender and Disability in Education. **Qualitative Inquiry**, v. 21(3), p. 277 - 287, 2015.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, ANPOCS, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALEZ%2C%20L%20C%20A%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf Acesso em: 15 março de 2021.

GUIMARÃES, Antônio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Ed. 34,1999.

HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o Poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945 - 1988)**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

HENNING, Carlos E. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**, v. 20, n. 2, p. 97 - 128, jul./dez., 2015.

HILL COLLINS, Patricia. **Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics**. Rev. 10th anniversary ed. New York, Routledge, 2000.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61 - 73, junho, 2014.

hooks, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 193- - 210, janeiro - abril, 2015.

KERNER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 93, p. 45 - 58, julho, 2012.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n. 2, p. 263 - 274, 2008.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In: A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 26 jul. 2018.